



PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 172, Quinzena de 01 a 15 de outubro de 2019

ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /
 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 019 / 2019
 PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /
 PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /
 ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Den. Rua de José Ribamar Coura, Conjunto Silvana Mendes Braga II.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO
Jucélio Marques.

PODER EXECUTIVO - _____

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

21 / 05 / 2019 - PARECER: Pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
/ / - PARECER: _____

PROJETO APROVADO..... 22 / 05 / 2019
À SANÇÃO DO EXECUTIVO 08 / 10 / 2019
PROMULGAÇÃO DA MESA / /
RETIRADO DA PAUTA / /
ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019, DE 23 DE MAIO 2019.

Denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **José Ribamar Coura**, a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na Cidade de Sousa/PB.

Art. 2º. A Rua Projetada 12, do referido Conjunto Habitacional, tem seu início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a quadra N e a quadra O, no sentido norte/sul.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa
em 23 de maio de 2019.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS FERREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º - Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 019/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Jucélio Marques

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2019

APROVADO

Em 22/05/2019

Presidente

Denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **José Ribamar Coura**, a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na Cidade de Sousa/PB.

Art. 2º - A Rua Projetada 12, do referido Conjunto Habitacional, tem seu início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a quadra N e a quadra O, no sentido norte/sul.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2019


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 14/05/19

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Jucélio Marques

JUSTIFICATIVA

A póstuma denominação desta Rua Projetada 12, no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, em nome de José Ribamar Coura é mais do que justa, uma vez que o mesmo fora um cidadão sousense que nasceu, criou-se e viveu toda sua vida em sua cidade natal. Desta feita, sempre manteve um vínculo indissolúvel e de muito respeito e carinho para com seu município. Não há uma forma mais solene de homenagear um cidadão sousense (*in memoriam*) e toda sua família, do que denominar tal rua em seu nome, na referida cidade em que viveu.

DADOS BIOGRÁFICOS:

José Ribamar Coura, paraibano e sousense, nascido em São José da Lagoa Tapada, em 17 de agosto de 1939, quando aquele município integrava a grande Sousa.

Casou-se em 1963, com a sousense Maria Marques de Sousa, filha primogênita de Zuca Gordo, com quem teve quatro filhos e viveu até o fim de seus dias.

Homem simples, trabalhador honrado, serviu à Aeronáutica entre o final da década de 50 e o início da década de 60. Nos primeiros anos da década de 60, ainda, abraçou a profissão de caminhoneiro e passou a ganhar o pão carregando o progresso pelas estradas do Brasil.

Naquela época era freqüente transportar cargas de algodão de Sousa para o sudeste e muita experiência obteve nessa vida nas estradas, com destaque para uma situação em que conseguiu resgatar de um campo de trabalho escravo cerca de 25 jovens sousenses, que partiram para o estado de Minas Gerais, atendendo ao convite de um empresário que se apresentara em Sousa como homem bem sucedido que procurava interessados para trabalhar em sua fazenda.

Ocorre que ao chegarem ao destino os jovens ficaram reféns da situação em que se colocaram, pois tudo que trabalhavam mal dava para se alimentar e a dívida com o patrão sempre crescia desmedidamente, tornaram-se análogos aos escravos.

Há registros que, em certa ocasião, José Ribamar que estava de passagem na cidade de Governador Valadares-MG, quando avistou e reconheceu um desses jovens que acompanhava o patrão em uma tarefa a ser desempenhada na cidade e, aproximando-se de ambos, iniciou uma conversa.

Nesta oportunidade foi possível perceber a aflição disfarçada do jovem sousense e a tentativa de convencimento do sujeito aliciador, que na oportunidade se afirmou maçom, sem que, todavia, respondesse aos contatos apresentados por José Ribamar, que na época já era maçom da Loja Calixto Nóbrega.

Ato contínuo, desconfiado da normalidade daquela situação, procurou as autoridades locais, que após breve investigação constatou que aquele jovem e os outros que encontraram estavam sendo vítimas de trabalho escravo.

Os responsáveis foram presos e todos os jovens trabalhadores foram postos em liberdade, aos cuidados do Sr. José Ribamar, que viajando de volta a Sousa, trouxe todos, dividindo com eles o pão e a esperança de uma vida nova que se anunciava naquele gesto heroico.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Gabinete do Vereador Jucélio Marques

Por essa bela atitude, Jose Ribamar foi condecorado pela Loja Maçônica Calixto Nóbrega, que reconheceu a sua coragem e generosidade.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2019


JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vereador



08.999.674/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA Cel. José Gomes de Sá, 27
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Centro, CEP: 56.800-050,
Sousa-PB.

CERTIDÃO INFORMATIVA

Atendendo solicitação do vereador JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA, através do protocolo de nº. 1745/PMS/2018 de 18 de junho de 2018, fazendo vistorias nos arquivos desta Secretaria, na relação de Leis de Denominação de Ruas, Praças, etc, fornecida pela Câmara de Vereadores – as Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e a Praça Projetada do Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, sendo a Rua Projetada 01, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra D e a Praça, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 02, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 01, localizada entre a Praça e a Quadra E, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 03, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra E e a Quadra F, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 04, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra F e a Quadra G, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 05, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra G e a Quadra H, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 06, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra H e a Quadra I, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 07, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra I e a Quadra J, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 08, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra J e a Quadra K, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 09, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra K e a Quadra L, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 10, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra L e a Quadra M, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 11, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra M e a Quadra N, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 12, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra N e a Quadra O, no sentido norte/sul, a Rua Projetada 15, com início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a Quadra O e a cerca limite da área do Conjunto, no sentido norte/sul e a Praça Projetada, localizada entre as Ruas Projetadas 01, 02 e 16 do Conjunto, não possuindo denominações, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de suas denominações pelo Poder Legislativo deste município, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município.

O referido é verdade.
Dou fé.

Sousa - PB, 02 de agosto de 2018.

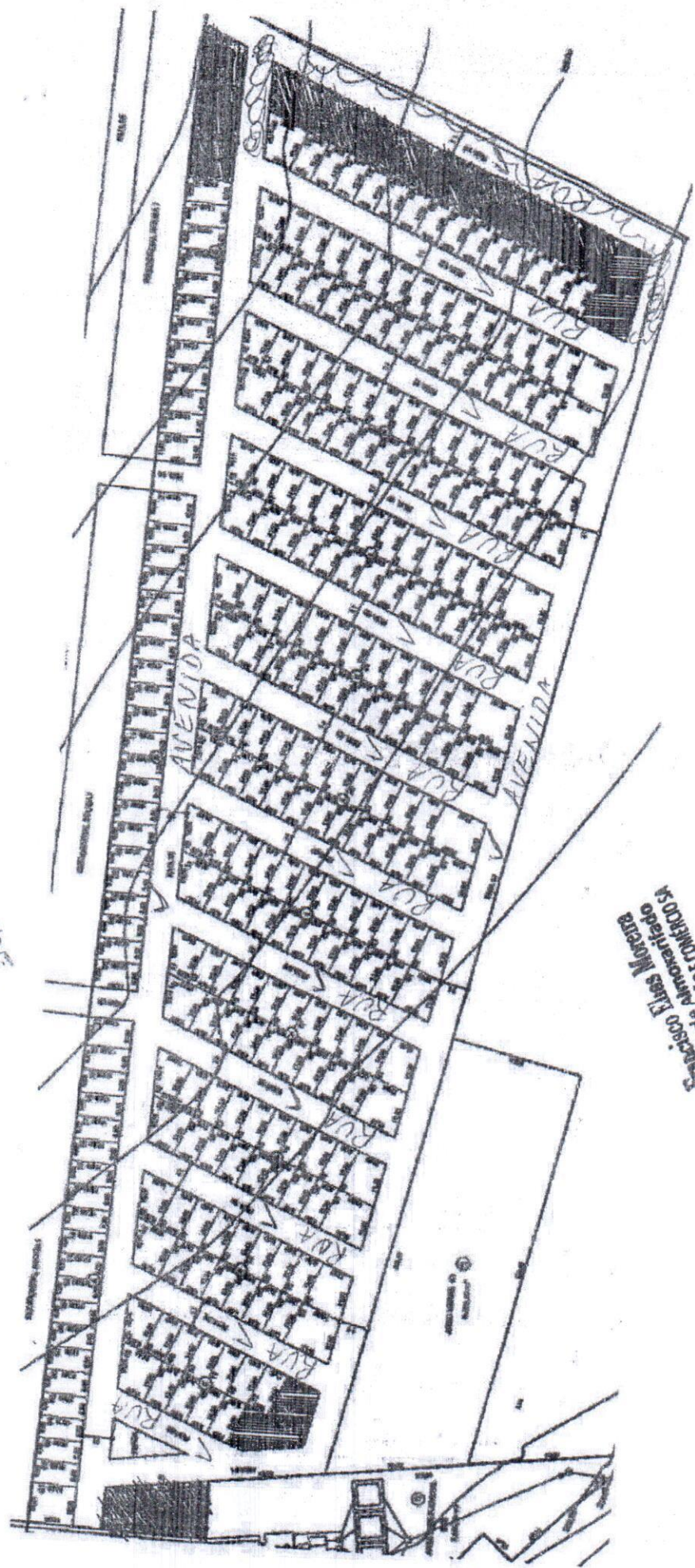
Priscilla Kessia Alves Cabral

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

R. Cel. José Gomes de Sá, 27, Centro – CEP 58.800-050

RESIDENCIAL PROF. SILVANA MENDES DRAGA 02 SOUSA PB

16/06/18
Erickson Elias Moreira
Chefe de Alvarado
LTM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



16/06/18
Erickson Elias Moreira
Chefe de Alvarado
LTM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

José Ribamar Coura, paraibano e sousense, nascido em São José da Lagoa Tapada, em 17/08/1939, quando aquele município integrava a Grande Sousa.

Casou-se em 1963, com a sousense Maria Marques de Sousa, filha primogênita de Zuca Gordo, com quem teve quatro filhos e viveu até o fim de seus dias.

Homem simples, trabalhador honrado, serviu à Aeronáutica entre o final da década de 50 e o início da década de 60. Nos primeiros anos da década de 60, ainda, abraçou a profissão de caminhoneiro e passou a ganhar o pão carregando o progresso pelas estradas do Brasil.

Naquela época era frequente transportar cargas de algodão de Sousa para o sudeste e muita experiência obteve nessa vida nas estradas, com destaque para uma situação em que conseguiu resgatar de um campo de trabalho escravo cerca de 25 jovens sousenses, que partiram para o Estado de Minas Gerais, atendendo ao convite de um empresário que se apresentara em Sousa como homem bem sucedido que procurava interessados para trabalhar em sua fazenda. Ocorre que ao chegarem ao destino os jovens ficaram reféns da situação em que se colocaram, pois tudo que trabalhavam, mal dava para se alimentar e a dívida com o patrão sempre crescia desmedidamente, tornaram-se análogos aos escravos.

Há registros que, em certa ocasião, José Ribamar Coura que estava de passagem na cidade de Governador Valadares-MG, quando avistou e reconheceu um desses jovens que acompanhava o patrão em uma tarefa a ser desempenhada na cidade e, aproximando-se, de ambos iniciou uma conversa, onde foi possível perceber a aflição disfarçada do jovem sousense e a tentativa de convencimento do sujeito aliciador, que na oportunidade se afirmou maçom, sem que, todavia, respondesse aos contatos apresentados por José Ribamar, que na época já era maçom da Loja Maçônica Calixto Nóbrega.

Ato contínuo, desconfiado da normalidade daquela situação, procurou as autoridades locais, que após breve investigação constatou que aquele jovem e os outros que encontraram estavam sendo vítima de trabalho escravo. Os responsáveis foram presos e todos os jovens trabalhadores foram postos em liberdade, aos cuidados do Sr. José Ribamar Coura, que viajando de volta à Sousa, trouxe todos, dividindo com eles o pão e a esperança de uma vida nova que se anunciava naquele gesto heróico.

Por essa bela atitude, José Ribamar Coura foi condecorado pela Loja Maçônica Calixto Nóbrega, que reconheceu a sua coragem e generosidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: Nº 0012/2019		
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:	JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA	DATA:	22/05/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:15
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO


PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

Assunto: Denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências. Encaminhamento: Comissões Permanentes



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 15/05/19

Presidente

- 1 ATA DA (20ª) VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
- 2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
- 3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2019.

4 Aos (14) quatorze dias do mês de maio, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no edifício
5 da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a Presidência do
6 Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador, **ROBERTO FREIRE DE SOUSA**, instalou-se a (20ª) vigésima Sessão Ordinária, do
8 (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava
9 Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário,
10 compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Assis Estrela de
11 Oliveira, Jucélio Marques de Sousa, Odair José da Silva, José Rudolph Diniz Dias, Adilmar
12 de Sá Gadelha, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adriano Batista de Almeida, Bruna
13 Pires de Sá Veras Pinto, Denis Formiga Sarmiento e Francisco Aldeone Abrantes. Não
14 compareceram os Senhores Vereadores: Ananias Vieira de Almeida e Luciano Ferreira
15 Júnior. Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta
16 à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e
17 logo após o Hino de Sousa. A Ata da (19ª) décima nona Sessão Ordinária, do (1º) Primeiro
18 Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura,
19 da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 08 de maio de 2019, foi colocada em
20 discussão, e não sendo retirada e nem impugnada foi considerada aprovada nos termos do
21 art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o
22 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO**
23 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Ofício nº 023/2019-Gab-FAR, recebido do
24 Deputado Federal, Frei Anastácio, respondendo ao Vereador, Ananias Vieira sobre a
25 urgência na conclusão das obras de transposição das águas do rio São Francisco – Eixo
26 Norte; Ofício nº 136/2019/PMS/SECAD/GS, recebido do Secretário Municipal de
27 Administração, Sauly Martinho Gomes de Sousa, informando ao Vereador, Flamarion
28 Batista que a solicitação referente a disponibilização de comprovante de ponte eletrônico
29 deve ser enviada a Secretaria Municipal de Saúde, pois é única secretaria do município que
30 dispõe de sistema de ponto eletrônico; Ofício nº 245/2019/PMS-GAB, recebido do Secretário
31 Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Sousa, Helder Moreira Abrantes de Carvalho
32 informando aos Vereadores, Flamarion Batista e José Rudolph, que as solicitações contidas



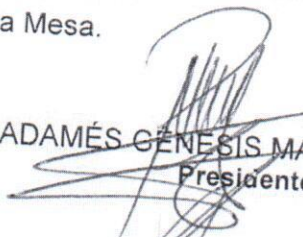
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 nos requerimentos nºs. 122 e 126/2019, foram encaminhadas aos setores competentes para
34 as providências cabíveis; Ofício nº 011/2019/CCJPP, recebido do Conselheiro Geral da
35 Comunidade Católica Jesus Pérola Preciosa, Sisenando Simões Neto informando sobre a
36 realização de convênio realizado entre àquela entidade e o Governo do Estado da Paraíba
37 através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Leitura e distribuição de
38 matérias às Comissões Permanentes: **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do**
39 **Vereador, Jucélio Marques**, propondo denominar de José Ribamar Coura a Rua
40 Projetada nº 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na
41 cidade de Sousa; **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria do Vereador, Jucélio**
42 **Marques**, propondo denominar de Maria Marques Coura a Rua Projetada nº 13,
43 localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa.
44 Fim do pequeno expediente o Presidente autorizou o uso da tribuna no **GRANDE**
45 **EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma por ordem de sorteio os Vereadores: Cacá Gadelha,
46 Roberto Freire e Aldeone Abrantes, que debateram questões de interesse do Município. Não
47 havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna o Presidente autorizou o Secretário
48 Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Discussão e
49 votação de requerimentos escritos (maioria simples – turno único): **Requerimento nº**
50 **137/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques**, solicitando ao prefeito, Fábio
51 Tyrone e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson, que seja
52 promovida a recuperação das estradas vicinais de acessos aos sítios: São Vicente,
53 Xiquexique, Curral Velho, Tabuleiro, Caiçara dos Teodoros, Floresta e Várzeas de
54 Sousa. O requerimento acima referido, depois de discutido, foi aprovado, a unanimidade
55 dos presentes, conforme espelho de votação, anexo ao mesmo. Discussão e votação de
56 requerimentos verbais (maioria simples – turno único): **Requerimento verbal de autoria do**
57 **Vereador, Roberto Freire**, solicitando, envio de votos de parabéns para a Secretária
58 Municipal de Saúde, Amanda Silveira pela passagem do seu aniversário natalício no último
59 dia 09 de maio; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Adriano Batista**,
60 solicitando, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Francisco Lima,
61 bem como envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do**
62 **Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando, envio de votos de parabéns para o Sr. Daniel Rocha
63 Bezerra pela passagem do seu aniversário natalício; **Requerimento verbal de autoria do**
64 **Vereador, Denis Formiga**, solicitando, envio de votos de parabéns para o Secretário
65 Municipal de Infraestrutura, Delani Gledson pelo trabalho que o mesmo vem desenvolvendo



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 à frente daquela Pasta Municipal, principalmente pela presteza com que tem atendido aos
67 pleitos encaminhado aquela Secretária. Os requerimentos verbais, acima referidos, foram
68 aprovado a unanimidade dos presentes. Discussão e Votação de Matérias com
69 Pareceres (Maioria Simples) Parecer nº 017/2019, de autoria da Comissão de
70 Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, apresentado ao PLO
71 nº 011/2019, de autoria do Vereador Assis Estrela de Oliveira; **Projeto de Lei**
72 **Ordinária nº 011/2019, de autoria do Vereador, Assis Estrela**, propondo
73 denomina de Maria da Silva Alencar a Praça recreativa recentemente construída no
74 Bairro Projeto Mariz, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras
75 providências. O Parecer nº 017/2019 da CCJRLP e o PLO nº 011/2019, do Vereador
76 Assis Estrela, acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos presentes,
77 conforme espelho de votação anexo ao processo. Fim da Ordem do Dia, e não havendo
78 mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e, em seguida, convidou
79 todos para a próxima Sessão Ordinária, amanhã quarta-feira, dia 15 de maio de 2019, neste
80 horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada
81 pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	20ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	14/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:38
		PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	AUSENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 20ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	15/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:16
		PRESENTES:	10

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	AUSENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	AUSENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

ATA: DA (20ª) VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2019.


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

PARECER Nº 019/2019

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, que denomina de José Ribamar Coura a Rua Projetada nº 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, e adota outras providências.

APROVADO

Em 22 de maio de 2019

Presidente

AUTOR: Vereador Jucélio Marques de Sousa

RELATOR: Assis Estrela de Oliveira

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, que denomina de José Ribamar Coura a Rua Projetada nº 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, e adota outras providências.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 14 de maio de 2019, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a medida é de boa técnica legislativa, constitucional, legal e está acompanhada de Certidão fornecida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Sousa informando que a artéria a que se pretende nominar não possui denominação oficial, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 012 de 09 de maio de 2019.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 21 de maio de 2019

Assis Estrela de Oliveira
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA

Presidente/Relator

Adriano Batista de Almeida
ADRIANO BATISTA DE ALMEIDA

Vice-Presidente

Adilmar de Sá Gadelha
ADILMAR DE SÁ GADELHA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL
Tel: (83) 3521-1509
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	PARECER: Nº 0019/2019		
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:	CCJRLP	DATA:	22/05/2019
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	HORA:	18:14
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

APROVADO

TURNO: TURNO ÚNICO

Observação:

Assunto: Parecer nº 019/2019, da CCJRLP apresentado do PLO nº 012/2019, de autoria do Vereador Jucélio Marques de Sousa. Encaminhamento: Sem encaminhamento


PRESIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otaçílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 28/05/19

Presidente

- 1 ATA DA (22ª) VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO
- 2 ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA
- 3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019.

4 Aos (22) vinte e dois dias do mês de maio, do ano de (2019) dois mil e dezenove, no
5 edifício da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, pelas 17h15min, sob a
6 Presidência do Senhor Vereador **RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**, Secretariado
7 pelo Senhor Vereador, **LUCIANO FERREIRA JÚNIOR**, instalou-se a (22ª) vigésima
8 segunda Sessão Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira
9 Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de
10 Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores
11 Vereadores: Carlos Pereira Leite Júnior, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, Denis
12 Formiga Sarmento, Adriano Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Adilmar
13 de Sá Gadelha, Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Jucélio Marques de Sousa,
14 José Rudolph Diniz Dias, Assis Estrela de Oliveira, Odair José da Silva e Roberto
15 Freire de Sousa. Não compareceu o Senhor Vereador: Francisco Aldeone Abrantes.
16 Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta
17 à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino
18 Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (21ª) vigésima primeira Sessão
19 Ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) Terceira Sessão Legislativa, da
20 (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 15
21 de maio de 2019, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem impugnada
22 foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da
23 Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário
24 Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do
25 seguinte: Ofício Circular nº 03/2019, recebido da Coordenadora do CREAS, Débora
26 Lopes Pereira, convidando os Vereadora para participarem do II Seminário
27 Sousesense de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e
28 Adolescentes, que ocorrerá no dia 23 de maio de 2019, às 8h, no auditório da UFCG
29 – Centro; Ofício DEGAE nº 08/2019, recebido do Diretor de Gestão e Apoio
30 Estratégico da AESA, Waldemir Fernandes Azevedo, informando ao Vereador,
31 Ananias Vieira da impossibilidade de análise do pleito sobre o fim do racionamento
32 de água no Município de Sousa, tendo em vista que, por tratar-se de Bacia



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Hidrográfica Federal e reservatório cujo empreendimento é federal, a questão é de
34 competência da ANA – Agência Nacional de Águas. Fim do pequeno expediente o
35 Presidente autorizou o uso da tribuna no **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da
36 mesma por ordem de sorteio os Vereadores: Cacá Gadelha e Ananias Vieira, que
37 debateram questões de interesse do Município, conforme pronunciamentos
38 gravados em programa de microcomputador em poder do Setor de Comunicação da
39 Câmara Municipal de Sousa. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da
40 tribuna autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**,
41 que constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos escritos (maioria
42 simples – turno único): **Requerimento nº 143/2019, de autoria do Vereador,**
43 **Ananias Vieira**, solicitando ao Governador da Paraíba, João Azevedo Filho, ao
44 Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e ao Secretário Municipal de Infraestrutura,
45 Delani Gledson Alves, que seja recuperada a estrada de acesso ao Distrito Industrial
46 de Sousa, localizado as margens da BR 230, bem como das ruas adjacentes,
47 subscrito por: José Rudolph, Adriano Batista, Assis Estrela, Roberto Freire, Denis
48 Formiga, Flamarion Batista, Cacá Gadelha e Jucélio Marques; **Requerimento nº**
49 **144/2019, de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, solicitando ao Presidente
50 Nacional do INSS, Renato Rodrigues Vieira, ao Gerente Executivo do INSS, Jobson
51 Sales e a Gerente da Agência do INSS, em Sousa, Adelaide do Nascimento de
52 Lima, mais agilidade do INSS nos processos de concessão de benefícios. Os
53 requerimentos, acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados a
54 unanimidade dos presentes, conforme espelhos de votação anexos aos mesmos.
55 Discussão e votação de requerimentos verbais (maioria simples – turno único):
56 **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Radamés Estrela**, solicitando, em
57 nome da Câmara, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor
58 João Alves de Sousa (Seu João de Maria), bem como envio de votos de pesar a
59 família enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Radamés Estrela**,
60 solicitando, em nome da Câmara, observância de um minuto de silêncio pelo
61 falecimento do Senhor Luís Onofre Ferreira (Luizinho), bem como envio de votos de
62 pesar a família enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Cacá**
63 **Gadelha**, solicitando, observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do
64 Senhor Antônio Gonçalves Ribeiro, bem como envio de votos de pesar a família
65 enlutada; **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**,



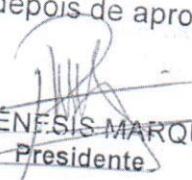
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 solicitando, envio de moção de aplausos para o empresário Gabriel Mariz e sua
67 família pela instalação, na cidade de Sousa, do empreendimento Troodon Food
68 Park. Os requerimentos verbais acima referidos foram aprovados a unanimidade dos
69 presentes, conforme espelho de votação, em poder da Secretária da Câmara.
70 **Requerimento Verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando, envio
71 de moção de parabéns para o radialista Levy Dantas pela passagem do 27º
72 aniversário do Programa "Cidade Notícia" da sua responsabilidade que é levado ao
73 ar diariamente, pela Rádio Líder FM. O requerimento verbal, acima referido depois
74 foi aprovado por (12) doze votos à favor e (01) um voto contra, conforme espelho de
75 votação, em poder da Secretária da Câmara. Discussão e Votação de Matérias com
76 Pareceres (Maioria Simples): Parecer nº 019/2019, de autoria da Comissão de
77 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao
78 Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques;
79 **Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques**,
80 propondo denomina de José Ribamar Coura a Rua Projetada 12, localizada no
81 Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota
82 outras providências; **Parecer nº 020/2019, de autoria da Comissão de**
83 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao
84 Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques;
85 **Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques**,
86 propondo denomina de Maria Marques Coura a Rua Projetada 15, localizada no
87 Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota
88 outras providências; **Parecer nº 021/2019, de autoria da Comissão de**
89 **Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa**, apresentado ao
90 Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph; **Projeto**
91 **de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph**, propondo
92 incluir no Calendário de Eventos do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser
93 comemorado no dia 24 de maio; Os pareceres nºs 19, 020 e 021/2019, todos de
94 autoria do CCJRLP, os PLOs nº 012/2019 e 013/2019, ambos de autoria do
95 Vereador, Jucélio Marques e o PLO nº 014/2019, de autoria do Vereador, José
96 Rudolph, acima referidos, depois de discutidos, foram aprovados a unanimidade dos
97 presentes, conforme espelho de votação anexo aos processos. O **Parecer nº**
98 **018/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 **Legislação Participativa**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 006/2019, de
100 autoria do Vereadora, Bruna Veras e o **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2019**, de
101 autoria da Vereadora, **Bruna Veras**, que proíbe o exercício de cargo, emprego,
102 função pública e recebimento de incentivos municipais por pessoas condenadas por
103 violência doméstica e familiar contra a mulher, foram pedido vistas pelo Vereador,
104 Denis Formiga. O pedido de Vista do Vereador, Denis Formiga, depois de discutido,
105 foi aprovado por: (12) doze votos à favor, nenhum voto contra e uma abstenção,
106 conforme espelho de votação anexo ao processo. Fim da Ordem do Dia, e não
107 havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e, em
108 seguida, convidou todos para a Sessão Especial, sexta-feira, dia 24 de maio de
109 2019, às 9h, para comemorar o Dia Nacional do Cigano. Para constar foi lavrada
110 esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente


CARLOS PEREIRA LEITE JÚNIOR
Vice-Presidente


LUCIANO FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário


ROBERTO FREIRE DE SOUSA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATERIA:	LISTA DE PRESENÇA		
SESSÃO:	22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	RADAMÉS ESTRELA	DATA:	22/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:		HORA:	18:37
		PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:


PRÉSIDENTE DA SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

MATÉRIA:	ATA: 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
SESSÃO:	23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
PROPOSITOR:			
P. DA SESSÃO:	KOLORAL JR	DATA:	28/05/2019
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA SIMPLES	HORA:	17:19
		PRESENTES:	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	AUSENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	AUSENTE	

APROVADO

TURNO:

TURNO ÚNICO

PRESIDENTE DA SESSÃO

Observação:

ATA: ATA DA (22ª) VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª) TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2019.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 206/2019.

Sousa, Estado da Paraíba, 23 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Sousa - PB

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 - Projeto de Lei Ordinária nº 019/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências;
- 02 - Projeto de Lei Ordinária nº 020/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de MARIA MARQUES COURA a Rua Projetada 15, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências;
- 03 - Projeto de Lei Ordinária nº 021/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph, Inclui no calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente, encaminhamos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

VEREADOR **RADAMÉS GÊNESIS-MARQUES ESTRELA**
Presidente

Recebido em 30/05/19 Debora Santos



PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 2.833, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Ribamar Coura, a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na Cidade de Sousa/PB.

Art. 2º. A Rua Projetada 12, do referido Conjunto Habitacional, tem seu início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a quadra N e a quadra O, no sentido norte/sul.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Lei originária do autógrafo nº 019/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 172 - Primeira Quinzena de Outubro

Sousa/PB - Sexta, 18 de Outubro de 2019

EXTRATO

PORTARIA Nº 087/2019/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,


RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, AUDILENE DE ANDRADE (Cargo: Professor de Educação Básica II B, Matrícula Nº 011698), NEYLLI SIMONE RESENDE TORRES (Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula Nº 9303567) e MARIA DO SOCORRO ESTRELA DE SÁ (Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Matrícula Nº 303613), para, como Membros Titulares, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em órgão de Divulgação Oficial deste Município, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SOUSA (PB), 01 DE SETEMBRO DE 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.833, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de JOSÉ RIBAMAR COURA a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Ribamar Coura, a Rua Projetada 12, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na Cidade de Sousa/PB.

Art. 2º. A Rua Projetada 12, do referido Conjunto Habitacional, tem seu início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a quadra N e a quadra O, no sentido norte/sul.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 019/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 012/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.834, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina de MARIA MARQUES COURA a Rua Projetada 15, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Marques Coura a Rua Projetada 15, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na Cidade de Sousa/PB.

Art. 2º. A Rua Projetada 15, do referido Conjunto Habitacional, tem seu início na Rua Projetada 16 e término na Rua Projetada 17, localizada entre a quadra O e a cerca limite da área do Conjunto, no sentido norte/sul.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível no referido prédio.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 020/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 013/2019, de autoria do Vereador, Jucélio Marques.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.835, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Inclui no calendário do Município de Sousa o Dia da Etnia Cigana a ser comemorado no dia 24 de maio.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia Municipal da Etnia Cigana de Sousa, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio (Dia Nacional do Cigano e de Santa Sara Kali).

Art. 2º. O dia de que dispõe o art. 1º, desta Lei passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Sousa.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei originária do autógrafo nº 021/2019, ao Projeto de Lei Ordinária nº 014/2019, de autoria do Vereador, José Rudolph.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.836, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bombeiro civil, manutenção de unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por bombeiro civil nos estabelecimentos e eventos privados que menciona e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em consonância com a Lei federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, fica obrigatório a manutenção de uma unidade de combate a incêndio e de primeiros socorros, composta por bombeiros civis nos estabelecimentos privados indicados, nas áreas e edificações abrangidas por esta Lei, durante sua atividade-fim, fica obrigatória a presença de equipe de prevenção e resposta a emergências composta por:

a) Bombeiros civis nas áreas ou edificações, abertas ou fechadas, públicas (quando houver necessidade) ou privadas, em que houver grande concentração de pessoas ou atividades de expressivo risco a vida e ou ao meio ambiente.

Parágrafo único – Considera-se Bombeiro Civil aquele que, habilitado nos termos da Lei, exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas (dependendo da necessidade), sociedade de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio, conforme a Lei Federal nº 11.901/2009.

Art. 2º – Os estabelecimentos e locais a que se refere o artigo primeiro são:

- I – Shopping Center;
- II – Casas de Eventos, Casas de Show, Parques de Vaquejadas e Espetáculos;
- III – Hipermercados e/ou Atacadão;
- IV – Lojas de Departamentos;
- V – Campus Universitário;
- VI – Hospitais;
- VII – Indústrias;
- VIII – Prédio Comercial e/ou residencial de grande porte;
- IX – Depósitos, parques de tanques e envasadas de produtos perigosos, combustíveis, inflamáveis ou explosivos;
- X – Empresas de grande porte, de no mínimo 250 funcionários e grande circulação de pessoas durante o turno de trabalho;
- XI – Qualquer estabelecimento que receba grande concentração de pessoas;
- XII – Aeroportos;
- XIII – Centros de Reabilitação;